



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.290 / 2016.

Autor: Vereador George Coutinho Jardim.

Denomina Rua Principal do Trapiche.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Walter da Silva, a Rua Principal de Trapiche, correspondente ao trecho urbano da Rodovia RJ 162, no Distrito de Trapiche.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Dezembro de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação	Diário da Costa de SJ
Edição N.º	1013
Data	25/12/16 pag 13
	4266
	SERVILOR